

ATA DA CENTÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

1  
2  
3

4 Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e sete realizou-se a Centésima Primeira Reunião Ordinária  
5 do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA, situado à Rua Carlos Chagas, nº 55 – 11º andar –  
6 sl. 1108, Porto Alegre, com o início às quatorze horas e vinte cinco minutos, com a presença dos seguintes  
7 Conselheiros: **Sr. Francisco Luiz da Rocha Simões Pires**, Representante do Secretário de Meio  
8 Ambiente; **Sr. Tomáz Augusto Schuch**, Representante do Secretário da Agricultura e Abastecimento; **Sr.**  
9 **Paulo Lomardo**, Representante do Secretário de Infra-Estrutura e Logística; **Sra. Faraildes Auta de**  
10 **Avila**, Representante da Secretária de Educação; **Sr. Marcelo Zaslavski**, Representante do Secretário da  
11 Cultura; **Sr. Doadi Antônio Brena**, Representante do Secretário de Desenvolvimento dos Assuntos  
12 Internacionais; **Sra. Rosi Guedes Bernardes**, Representante do Secretário de Obras Públicas e  
13 Saneamento; **Sr. Josué Vieira da Costa**, Representante do Secretário de Coordenação e Planejamento;  
14 **Sr. Alexandre Martins de Lima**, Representante do Secretário de Segurança Pública; **Sr. Vicente**  
15 **Medaglia**, Representante Titular do INGA; **Sr. Manoel Francisco Moreira**, Representante Titular dos  
16 Amigos da Floresta; **Sra. Maria Teresa Raya Rodriguez**, Representante Titular da Instituição  
17 Universitária Pública; **Sra. Lúcia Schild Ortiz**, Representante Titular dos Amigos da Terra; **Sra. Vera**  
18 **Lúcia Castro Alves**, Representante Suplente do SINDIÁGUA; **Sr. Adilson Carlos Metz**, Representante  
19 Titular da FETAG; **Sr. Sidney Bruschi**, Representante Suplente da FIERGS; **Sr. Luiz Antônio Borges**  
20 **Germano da Silva**, Representante Titular da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul; **Sr.**  
21 **Valtemir Goldmeier**, Representante Titular da FAMURS; **Sr. Marcelo Madeira**, Representante Suplente  
22 do IBAMA; **Sr. Arthur Germano Fett Neto**, Representante Suplente do Centro de Biotecnologia do  
23 Estado; **Sr. Maurício Colombo**, Representante Titular dos Comitês de Bacias Hidrográficas; **Sr. Marcelo**  
24 **Maisonete Duarte**, Representante Titular da Fundação Zoobotânica; **Sr. Ana Maria Pellini**, Diretora-  
25 Presidente da FEPAM. Participaram também da reunião, como convidados: Virgínia de Carvalho Fett –  
26 OAB/RS; Niro Afonso Pieper – SIGA/RS; Robson A. Pinto e Valdemar Batista – Prefeitura de Rio dos  
27 Índios; Paulo José Gallos – CIENTEC; José R. D. Sanberg – FEPAM; Jorge Luís B. Nozari e Guilherme  
28 Coronari – Prefeitura de Osório; Gilberto A. Oliveira – PM de Osório; Fernando Daipro – Biólogo; João  
29 Carlos – Criciumal; José Marcira – Nonoai; Derly Helder – Gabinete do Deputado Adolfo Brito; Fábio  
30 Bueno – AGAPAN; Mauro Welnhe e Artur Lemos Júnior – SEMA; Cleverton Sienor – Novo Xingu;  
31 Vadislau Charguel e Marcelo Pretto Mosmann – INGÁ. Os trabalhos foram abertos e presididos pelo Sr.  
32 Francisco Luiz da Rocha Simões Pires – SEMA. **Pauta: 1. Discussão da Ata da 100ª Reunião**  
33 **Ordinária e da Ata da 32ª Reunião Extraordinária do CONSEMA; 2. Comunicações; 3. Habilitação**  
34 **de Municípios; 4. Proposta de alteração da Resolução nº 004/2000; 5. Proposta de inclusão das**  
35 **Atividades de Mineração da Resolução CONSEMA nº 102/2005; 6. Recursos Administrativos; 7.**  
36 **Assuntos Gerais. Sr. Presidente (Francisco Luiz da Rocha Simões Pires):** Boa-tarde a todos. Em razão  
37 da Secretaria ter informado a existência de *quorum* para os nossos trabalhos, então, declaro aberta esta  
38 sessão do Conselho Estadual de Meio Ambiente. E registro a impossibilidade do Secretário Carlos  
39 Otaviano Brenner dirigir os trabalhos, em razão de uma pequena cirurgia que ele se submeteu e está ainda  
40 em convalescença. **1. Discussão da Ata da 100ª Reunião Ordinária e da Ata da 32ª Reunião**  
41 **Extraordinária do CONSEMA.** Então, em seguimento, nós temos já a tradicional leitura da ata da 100ª  
42 Reunião, bem como a ata da 32ª Reunião Extraordinária. Eu consulto se é possível dispensarmos a leitura  
43 da ata, se os Senhores Conselheiros concordam com isso em razão de todos terem conhecimento e acesos  
44 prévios, até para oportunizar as correções necessárias. Quem é a favor da dispensa da leitura das duas atas  
45 que se manifestem, por favor. Quatorze. Quem é contra? Nenhum contra. Quem se abstém? Nenhuma  
46 abstenção. Algum dos senhores já sugeriu ou encaminhou para a Secretaria retificações na ata? A  
47 Secretaria já recebeu algumas retificações que serão lidas pelo Tiago, nosso Secretário. **Sr. Tiago**  
48 **Castagnetti:** Boa-tarde. O Pieper, do SIGA, diz o seguinte: onde se lê, p. 04: “A base econômica de  
49 Esperança do Sul é a apicultura”, leia-se: “agricultura”. Onde se lê: “A indicação para contratação de um  
50 biólogo, uma equipe, uma revisão na planície da fauna”; leia-se: “lista da fauna”. Onde se lê: “A base  
51 econômica é a agropecuária e também indústrias metalúrgicas de calçados”; leia-se: “indústrias  
52 metalúrgicas e de calçados”. Onde se lê: “Programa de Controle e qualquer de água”; leia-se: “de  
53 qualidade de água”. Na linha 151, onde se lê: “Nilópolis”; leia-se: “Hilópolis”. Temos também, Sr.  
54 Presidente, da Mirra-Serra, correções. Correção da Lisiane Becker, linhas 246 e 254, a fala da Lisiane na  
55 ata: “Eu como participante da Câmara Técnica de Gestão Compartilhada, é exatamente o que eu levantei,  
56 é um projeto que não contempla, não descreve como deve ser. E outra coisa é sobre um exemplo que  
57 aconteceu ontem na reunião. Nós tivemos um caso, nada contra, mas um veterinário colocava as espécies  
58 *Ramphastus sulfuratus* e *Columba palumbus*. Não existe em nenhum lugar. Então, a gente não pode

59 simplesmente tirar um profissional que entenda de biologia, seja qual for, médico veterinário, engenheiro  
60 agrônomo. Colocaram espécies que não existem, são expressões novas que não existem. Então, isso aí  
61 denota que há necessidade de profissional competente e realmente conheça a fauna e flora para poder fazer  
62 um licenciamento. Eu acho que nisso nós temos que pensar bastante”. Segundo ponto da correção da  
63 Conselheira Lisiane 353 a 371, diz assim: “Eu acho que ficou bastante claro, tentei colocar os  
64 considerandos para não ficar uma coisa aleatória. É que me preocupou, lendo o processo, tendo em vista  
65 que não está definido nada sobre a Resolução nº 04, é que essa dragagem, das classes 01 e 02, fica ao bel-  
66 prazer do município. Eu achei bastante perigoso. Por quê? No próprio processo é colocado pela FEPAM  
67 que é diretriz extrair os recursos hídricos apenas até o limite da sua capacidade e condição de reposição.  
68 Isso pode demorar até 5 anos para repor o que foi retirado. Então, quem é o profissional que vai ver? Nós  
69 não sabemos até hoje, nem o Conselho Nacional de Recursos Hídricos (eu passei para a Câmara Técnica  
70 de análise de projeto) nem lá se sabe vazão ecológica. Então, fazer dragagem sem rastreamento, ao bel-  
71 prazer, sem um responsável que conheça o próprio rio... porque esses rios não são navegáveis. Então,  
72 vamos ter arroios intermitentes. Quem da Prefeitura vai poder saber exatamente do que se trata para poder  
73 licenciar? Essa é a minha preocupação. Nessa falta de conhecimento que existe sobre os nossos rios, e dou  
74 um exemplo bem prático: São Francisco de Paula. O próprio mapa do DRH, nós estamos procurando ele,  
75 porque da maneira como foi feito tem vários rios que nem nome tem - em São Francisco de Paula,  
76 pertinho, 110Km. Então, vai o Município, digamos, ganhar a habilitação para licenciar em São Francisco  
77 de Paula. Tem que ter alguém realmente capacitado. E tem que ter alguém, pois agora há para fazer  
78 desassoreamento em rio, 500m”. **2. Comunicações.** Comunicado da Secretaria Justiça e Segurança, onde  
79 diz assim: “Solicitamos que seja alterado nas atas e nos documentos o nome desta Secretaria, onde consta  
80 ‘Secretaria da Justiça e da Segurança’, para ‘Secretaria da Segurança Pública’. Ronaldo Napoleão, Diretor  
81 Administrativo”. Comunicado da Mirra-Serra: “Informamos que a Mirra-Serra não poderá comparecer na  
82 101ª Reunião do CONSEMA, visto que está participando do I Encontro Nacional de Colegiados  
83 Ambientais, representando a sociedade civil no CONAMA, além de convidado para a reunião de trabalho  
84 Projeto de Fixação de Carbono na Mata Atlântica, como Entidade do sul do Brasil. Ambos os eventos  
85 ocorrem em Brasília, pelo Ministério do Meio Ambiente. Cordialmente Lisiane Becker”. Comunicado da  
86 Universidade Federal do Rio Grande do Sul, do Instituto de “Bioeficiência” Centro de Ecologia: “Como  
87 representantes da Instituição Universitária Pública no CONSEMA, a Professora Maria Teresa Raya  
88 Rodrigues e a Professora Catarina da Silva Pedrozo, vimos através deste informar que infelizmente não  
89 poderemos participar da 100ª Reunião Ordinária, dia 18-10-2007, às 14 horas. Atenciosamente, Professora  
90 Maria Teresa Raya Rodrigues”. Comunicado da Instituição Universitária Privada: “Lamentavelmente  
91 informamos que o Professor Eduardo Aléxis Lobo Alcayaga não poderá se fazer presente na reunião  
92 agendada para o dia 18-10, visto que nesse mesmo dia iniciam-se as aulas ministradas por ele em  
93 programas de pós-graduação e tecnologia ambiental”. Novamente agradecemos o convite na expectativa  
94 de podermos participar dos próximos encontros. Atenciosamente, Danúbio Oliveira”. Ainda Instituição  
95 Universitária Privada: “Venho por meio deste informar que a Professora Elizabete Maria Zanin, suplente  
96 do Professor Eduardo Aléxis Lobo Alcayaga, não poderá se fazer presente na reunião agendada para o dia  
97 18-10, visto que nessa data o curso de graduação realizado pela mesma estará sendo avaliado  
98 institucionalmente. Atenciosamente, Elizabete Maria Zanin”. Comunicado do Comando Ambiental da  
99 Brigada: “Excelentíssimo Sr. Presidente do CONSEMA, ao cumprimentá-lo cordialmente, tendo este  
100 Comandante tomado conhecimento da reunião desse Conselho na data de 18-10, venho através do  
101 presente informar que este Comandante, representante Titular, não poderá fazer-se presente devido a  
102 compromisso agendado pelo Comando da Brigada Militar. Ainda informo que o suplente deste  
103 representante encontra-se em gozo de férias, isso posto, informo que estou encaminhando o Major  
104 Alexandre Martins de Lima, em substituição ao suplente a fim de representar este Comandante. Vladimir  
105 da Silva, Tenente Coronel”. Comunicado do Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia: “Ao  
106 cumprimentá-lo cordialmente, justifico que em virtude de reunião para tratar de elaboração de projetos  
107 esta Secretaria não terá representantes presentes na 101ª Reunião Ordinária deste Conselho. Sendo o que  
108 se apresenta para o momento, reitero manifestações de consideração e apreço. Pedro Westphalen”. O Sr.  
109 Alberto Vilmar, Prefeito de Itatiba e Presidente do Consórcio (...) das bacias dos rios Piracicaba, Capivari  
110 e Jundiaí, vem informar que a Entidade estará realizando entre os dias 3 e 6 de dezembro de 2007, no  
111 Hotel Conti, no Município de São Pedro do Sul, o simpósio Experiência de Gestão dos Recursos Hídricos  
112 por Bacia Hidrográfica. Maiores informações pelo e-mail [agua@agua.org.br](mailto:agua@agua.org.br). Comunicado da Sra. Karin  
113 Potter; “Gostaria que fosse realizada correção do meu nome Karin Potter e não Karen Potter”. Comunicado  
114 do Sr. Ivan César: “Devido a alguns ajustes de agendas informamos que estará representando esta  
115 Secretaria de Infra-Estrutura e Logística na reunião desse Conselho, na data de hoje, às 14 horas. O nosso

116 Diretor de Logística e Integração, o Sr. Paulo Lomardo. Pela atenção e compreensão agradecemos”.

117 Comunicado da Sociedade de ... Água Limpa e do Vale Verde: “Prezado Presidente, na oportunidade de

118 cumprimentá-lo cordialmente é com satisfação que comunicamos a escolha de Porto Alegre para sediar o

119 XXVII Encontro Estadual de Entidades Ambientalistas, a ocorrer nos dias 10 e 11 de novembro, próximo,

120 na sede da União dos Escoteiros do Brasil, Parque Sanguier. O evento é uma promoção da Assembléia

121 Permanente de Entidades de Defesa do Meio Ambiente – ADEPEMA, que na oportunidade diversos

122 temas relevantes da realidade socioambiental gaúcha serão debatidos. A abertura será às 9 horas, do dia

123 10, convidamos esse egrégio Conselho para abrilhantar o nosso encontro fazendo parte da mesa.

124 Confiando em sua presente gestão e desse colegiado, despedimo-nos com votos de apreço.

125 Atenciosamente, Valério da Cunha Oliveira”. Sr. Presidente, são esses os comunicados. **Sr. Presidente:**

126 Aproveitamos o espaço de Comunicações, por solicitação, até por conhecimento, está à disposição na

127 Secretaria do CONSEMA o relatório informativo das atividades das Câmeras Técnicas, até para os

128 Conselheiros que queiram tomar conhecimento. Enfim, fica à disposição na Secretaria do CONSEMA.

129 Em razão do Secretário Carlos Otaviano ter feito o encaminhamento para a Dra. Maria Pellini, mas ele

130 vem exatamente a contemplar um questionamento que foi feito na última sessão extraordinária, que era a

131 respeito de pedidos de informações que o plenário decidiu. Então, o Secretário Otaviano encaminhou o

132 seguinte ofício a respeito das barragens de Jaguari e Taquarembó, solicitada pelo Plenário: “Ao

133 cumprimentá-la cordialmente, conforme deliberado na 100ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do

134 Meio ambiente – CONSEMA, realizado no dia 14-09-2007, e nos termos do Ofício da Administração

135 Técnica nº 359/07, venho por meio deste, solicitar informações a Vossa Excelência informações a respeito

136 de Licenças Prévias 875/07-DL Barragem do Arroio Jaguari e 876/07-DL Barragem do Arroio

137 Taquarembó, expedidas em favor da Secretaria de Obras Públicas e saneamento do Estado e que foram

138 suspensas por liminar a pedido do Ministério Público Estadual”. Podemos colocar em votação, com as

139 ressalvas lançadas, as atas da 100ª Reunião Ordinária e da 32ª Reunião Extraordinária? Não havendo

140 ninguém em oposição vamos à votação. Quem é a favor da aprovação da ata da 100ª Reunião Ordinária

141 que se manifeste. dezenove. Em votação a ata da 32ª Reunião Extraordinária, quem é a favor da aprovação

142 que se manifeste, por gentileza. Quinze. Quem é contra? Quem se abstém? Duas abstenções. Próximo

143 ponto de pauta é Habilitação de Município. **3. Habilitação de Municípios. Sr. Tiago Castagnetti:** Hoje

144 a Câmara Técnica de Gestão Compartilhada encaminhou ao CONSEMA os municípios de Criciumal, Rio

145 dos Índios, Dona Francisca, Frederico Westphalen, Novo Xingu e Osório. Então, o Pieper agora vai fazer

146 a apresentação desses seis municípios e das características de cada um deles. **Sr. Presidente:** Há

147 representantes dos municípios aqui presentes? O Senhor Carlos de Criciumal, o Cleverton de Novo Xingu,

148 o Jorge de Osório, o Robson do Rio dos Índios, O prefeito do Rio dos Índios também. Independente da

149 disciplina regimento, feita a exposição se abre um pequeno espaço de 03 minutos se os senhores

150 quiserem manifestar do porquê, justificar o porquê do pedido, isso o nosso Conselho de maneira

151 democrática tem oportunizado aos municípios. **Sr. Niro Afonso Pieper:** Boa-tarde a todos. É uma

152 satisfação, hoje temos um número mais elevado de municípios, são seis, e começaremos com Criciumal.

153 Este município é da região do noroeste do Estado, com 15.180 habitantes, uma área territorial de 364Km².

154 O município possui um departamento de Meio Ambiente vinculado á Secretaria de Agricultura, Meio

155 Ambiente e Expansão Econômica. A equipe técnica é formada por três licenciados, sendo dois médicos

156 veterinários e um engenheiro agrônomo vinculado ao quadro do município, um fiscal técnico agrícola

157 devidamente designado por portaria. A base econômica é a agricultura. Ali estão destacados alguns dos

158 produtos: aves, bovinos e suínos; e algumas indústrias, inclusive, listadas aqui do Município de Criciumal,

159 e a indústria Sadia que tem uma atração forte na região, mas não é a unidade principal da Sadia. Os

160 programas e projetos: Programa da Melhoria da Qualidade das Águas, descarte das Embalagens de

161 agrotóxicos, lixo domiciliar urbano, combate à erosão do solo, adequação do destino de dejetos de

162 animais, saneamento ambiental e meios urbanos e recuperação de reposição florestal. Existem algumas

163 pendências já aportadas pela comissão, como o aprimoramento dos mapas e a revisão dos tópicos de fauna

164 e floral. E ainda foram sugeridos na Câmara Técnica o desmembramento de alguns propagandas que eram

165 específicos para a mata ciliar. Sugerida também a criação de Unidade de Conservação Municipal, criação

166 de um programa mais específico de educação ambiental, ou até a continuidade do monitoramento da rede

167 hidrográfica do município, que já existe um trabalho desse. O processo foi aprovado na Câmara Técnica

168 por unanimidade, por isso encaminha aqui para aprovação. Em seqüência, o Município de Rio dos Índios.

169 O Município de Rio dos Índios fica no médio/alto Uruguai, a população é de 4.702 habitantes e a área

170 territorial de 237km². Estrutura voltada ao meio ambiente é um departamento Municipal de Meio

171 ambiente, vinculado diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal. O licenciador é um biólogo, que aqui

172 está presente, o fiscal é um técnico agrícola e existe ainda uma equipe multidisciplinar do quadro do

173 município arrolada, composta por um biólogo, um técnico agrícola, arquiteta, dois engenheiros  
174 agrônomos, um engenheiro civil e especialistas em história e geografia, que são profissionais que também  
175 estão apoiando e um assessor jurídico. A base econômica é a agricultura, existe também a pecuária,  
176 especialmente a cultura de leite, derivados e algumas outras atividades ligadas à área primária. A indústria  
177 é menos relevante, tanto que são listados quantidades de alguns estabelecimentos, sendo alambiques,  
178 cooperativas de grãos e outros. Principais impactos listados são vinculados à suinocultura, bovinocultura,  
179 os impactos da hidrelétrica de Foz do Chapecó. Também listados queimadas e desmatamentos, como  
180 ainda são impactantes, erosão, resíduos sólidos e efluentes domésticos. Os programas e projetos: Programa  
181 de Melhoria da Qualidade da Água, disposição final das embalagens agrotóxicas, resíduos tóxicos  
182 urbanos, lixo contaminado, combate à erosão do solo, adequação dos dejetos animais, saneamento  
183 ambiental em meio urbano e rural, educação ambiental. Esses são os nomes dos projetos. As pendências  
184 são algumas já encaminhadas pela comissão, que era o aprimoramento do saneamento ambiental, está com  
185 um pequeno detalhe da legislação em aprovação. Também foram sugeridos programas de reflorestamento  
186 das áreas degradadas e um número específico para o manejo e cultura da batata. Também foi aprovado por  
187 unanimidade. Agora o Município de Dona Francisca, que é um município da região centro e a população é  
188 de 3.552 habitantes. A estrutura é uma Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, o  
189 licenciador é um engenheiro civil, fiscal técnico agrícola e a equipe multidisciplinar conta com outros  
190 técnicos agrícolas, extencionistas e um engenheiro civil. A base econômica é a agricultura, especialmente  
191 soja, milho, fumo, feijão e arroz. Na pecuária se destacam bovinos, suínos, aves e piscicultura, e existem  
192 algumas indústrias, principalmente de arroz, fabricação de moveis, metalurgia e embutidos. Os principais  
193 impactos estão aqui em desatque para o aspecto da paleontologia, que é forte na região, a necessidade de  
194 recursos humanos nas áreas de educação ambiental, habilitação a água e saneamento básico, degradação e  
195 alteração das áreas de encostas e de várzeas. Os programas e projetos para enfrentar esses impactos são:  
196 Programa de Unidade e Conservação dos sítios paleontológicos, programa de educação ambiental,  
197 programa para a melhoria na qualidade das habitações, água e saneamento básico; programa de soluções  
198 na degradação e alteração das áreas de encostas e várzeas. As pendências são aprimoramentos de mapas e  
199 a elaboração de zoneamento ambiental, também foi aprovado por unanimidade. O Município de Novo  
200 Xingu é no Planalto Médio, população de 1.878 habitantes, uma área territorial de 81km<sup>2</sup>. A estrutura  
201 voltada ao meio ambiente é uma diretoria de meio ambiente dentro da Secretaria de Desenvolvimento  
202 Urbano. O licenciador é um engenheiro civil, há um técnico como fiscal e uma equipe multidisciplinar  
203 vinculada à empresa de consultoria que relaciona os seguintes profissionais: um engenheiro de segurança  
204 do trabalho, um engenheiro agrônomo especialista em engenharia ambiental, um engenheiro agrônomo  
205 especialista em topografia, técnico em estradas, dois biólogos, dois geólogos, um engenheiro químico, um  
206 engenheiro civil e advogado. A base econômica é a agricultura, soja, milho, trigo e feijão, a pecuária  
207 também listada ali as espécies. As indústrias estão listadas aqui também, são confecções de roupas,  
208 calçados, não devem ser de grande relevante. Principais impactos ambientais, desmatamento de margem e  
209 área de várzea, dejetos gerados pela suinocultura, dejetos gerados pela criação de gado leiteiro, resíduos de  
210 embalagens de agrotóxicos, açudagem, resíduos gerados pelas indústrias prestadoras de serviços,  
211 mineração, esgoto cloacal, resíduo sólido doméstico. Tem vários projetos que eles integram, só vou ler os  
212 tópicos do programas: programa de destinação de resíduos sólidos, programa de conservação dos solos,  
213 programa municipal de licenciamento ambiental e o programa de monitoramento ambiental. A pendência  
214 é apenas da elaboração do zoneamento ambiental, que foi concedido o prazo de 180 dias. Também foi  
215 aprovado por unanimidade. Vamos ao Município de Osório, fica no litoral, a população é de 39.941  
216 habitantes a área territorial de 663km<sup>2</sup>. A estrutura voltada ao meio ambiente, integra a Secretaria de  
217 Planejamento e Meio Ambiente. O licenciador designado é um engenheiro civil, o fiscal é cargo efetivo  
218 dentro da estrutura e existe ainda uma equipe multidisciplinar composta por engenheiro civil, técnico  
219 agrícola, assistente social, bióloga e engenheiro florestal. A base econômica é a agricultura, pecuária e a  
220 indústria, com aquelas indicações que os senhores estão verificando ali. Os principais impactos  
221 diagnosticados no plano ambiental são os resíduos sólidos urbanos, o resíduo hospitalar, o esgotamento  
222 doméstico, os resíduos e embalagens vazias de agrotóxicos, resíduos de subgordura, recursos hídricos,  
223 promoção de espécies exóticas, imagino que esteja falando de fauna, e orizicultura. Programas e projetos  
224 são: Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos, resíduos hospitalar, esgoto doméstico, resíduos e  
225 embalagens de agrotóxicos, resíduos de suinocultura, recursos hídricos e recuperação da vegetação nativa.  
226 Além disso, são reivindicativos, projetos não tão completamente elaborados que são sobre educação  
227 ambiental, revitalização e urbanização das lagoas Marcelino e Peixoto através de saneamento ambiental,  
228 gestão da política ambiental para a preservação e conservação da flora e fauna nativa silvestre,  
229 implantação de diretrizes no plano de manejo da APA e da área de relevante interesse ecológico e

230 implantação do manejo de dunas. Não restou nenhuma pendência e o processo foi aprovado por  
231 unanimidade. Por último o Município de Frederico Westphalen, fica na região norte do Estado, com uma  
232 população de 28.108 habitantes, uma área territorial de 265km<sup>2</sup>. A estrutura não está no meio ambiente, é  
233 um setor de meio ambiente vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, Assistência Social e Meio  
234 Ambiente. O licenciador é um engenheiro agrônomo do quadro, os fiscais são uma química de alimentos e  
235 um biólogo, e a equipe multidisciplinar é composta por mais um engenheiro agrônomo, um biólogo, um  
236 químico de alimentos e um engenheiro civil. A base econômica é a agricultura, especialmente soja, trigo,  
237 feijão, fumo, aveia, hortigranjeiros, uva e cítricos. Na pecuária o destaque para aves, equinos, bovinos e  
238 suínos. E na indústria são listados nove silos, duas cooperativas. Os principais impactos ambientais são a  
239 redução da mata ciliar, a destruição das nascentes, drenagens e aterramentos de banhados, a construção de  
240 barragens ou açudes, o manejo inadequado do solo e mineração. Nos programas e projetos constam o  
241 Programa Municipal de Suíno, um destaque para essa atividade pecuária; o Programa de Geração de  
242 Alternativa de Renda, Projeto Social de Gerenciamento Integrado de resíduos Sólidos, no âmbito  
243 municipal; o Programa Brasil Joga Limpo, que também trata de gerenciador de resíduos; destinação das  
244 embalagens de agrotóxicos, a destinação final do lixo hospitalar, o cadastramento dos postos profundos e  
245 rasos; o Programa de Fiscalização e Controle da Poluição, de arborização e conscientização da utilização  
246 correta dos recursos hídricos. As pendências são programas, na verdade, a implantação de programas,  
247 mais na linha de recomendação e sugestão, programas de reposição florestal das áreas degradadas,  
248 programa para assentamentos urbanos irregulares, reposição de mata ciliar, manejo de solos agrícola.  
249 Igualmente, foi aprovado por unanimidade. **Sr. Presidente:** Questão de Ordem do Conselheiro Germano,  
250 da Sociedade de Engenharia. **Sr. Luiz Antônio Borges Germano da Silva:** Eu queria fazer uma pergunta  
251 ao Pieper, sobre aquele aspecto da legislação, só queria ter um pouco mais de complementação, se pudesse  
252 informar aos Conselheiros. Eu acho que é o segundo município. Obrigado **Sr. Niro Afonso Pieper:** O  
253 senhor me perdoe não lembrar exatamente do que se trata, mas eu sei que é bastante insignificante. Então,  
254 para esclarecer, a alteração necessária já foi protocolada na Câmara de Vereadores, isso já consta no  
255 processo. Trata da exclusão do inciso XV, do art. 33, de uma lei referida aqui, que tem um entendimento  
256 de que a solicitação de pareceres ao Conselho pudesse interferir na atuação e que isso é função exatamente  
257 do Executivo. Laudos e pareceres. E como estava na lei, como uma das competências do Conselho, emitir  
258 parecer, que parece realmente ser atividade executiva. Isso foi recomendado retirar e o projeto de lei já  
259 consta sem, acho que precisa aprovar, ou talvez não tenha sido informada a retirada dessa competência do  
260 Conselho. **Sr. Presidente:** Conselheiro Germano, para evitar alegar inconstitucionalidade no dispositivo  
261 da lei que cria o sistema, ou o próprio Conselho, é da competência de um delegado. Algum dos senhores  
262 quer algum esclarecimento? Meu querido Conselheiro do INGÁ, Vicente. **Sr. Vicente Medaglia:** Eu  
263 queria fazer uma pergunta sobre o Município de Osório, se foi pensado em um programa de repovoamento  
264 de manejo da Palmeira Jussara? Porque nós sabemos que nas encostas do planalto, nas regiões onde  
265 ocorrem mata atlântica *extrito sensu*, ocorre naturalmente a Jussara, mas vem sendo dizimada para se  
266 comer o palmito, quando, na verdade, a grande riqueza que ela produz é o fruto, porque produz um fruto  
267 com o mesmo valor do açaí, tem um enorme valor econômico, mas por inconsciência e desconhecimento a  
268 população rio-grandense vem dizimando essa espécie. Então, eu gostaria de saber se não existe  
269 recomendação de um programa de reestruturação da Palmeira Jussara. **Sr. Presidente:** Alguém do  
270 Município de Osório gostaria de se manifestar? **Sr. Jorge Luís B. Nozari:** Eu sou Coordenador do  
271 Departamento de Meio Ambiente, na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente. Quanto ao  
272 questionamento do Conselheiro, no plano ambiental realmente não consta nenhum programa sobre a  
273 Palmeira Jussara. Há ONGs em Osório que fazem esse trabalho e a gente participa, tem uma parceria com  
274 eles. Então, estamos realizando vários trabalhos em relação a isso, mas no plano ambiental não foi  
275 contemplado realmente. **Sr. Vicente Medaglia:** Então, que fique como sugestão. **Sr. Presidente:** O  
276 Biólogo Robson, do Rio dos Índios, poderia prestar um esclarecimento sobre o encaminhamento da lei? **Sr.**  
277 **Robson A. Pinto:** A questão da lei foi com a assessoria jurídica, foi aprovado pela Câmara e semana  
278 passada quando teve reunião da Câmara Técnica foi entregue ao SIGA/RS. **Sr. Presidente:** Mais algum  
279 esclarecimento? Consulto o Plenário, a votação será de modo individual ou os senhores querem que seja  
280 feita em bloco? Então, todos de acordo, vamos votar em bloco. Entra em regime de votação a aprovação  
281 dos pedidos de habilitação dos municípios de Criciumal, Rio dos Índios, Dona Francisca, Osório,  
282 Frederico Westphalen e Novo Xingu. Quem é a favor que esses municípios de qualifiquem ao  
283 licenciamento ambiental das atividades de impacto ambiental manifeste com o nosso tradicional cartão de  
284 votação. Dezoito. Quem se manifesta contrário? Quem se abstém? Duas abstenções. **4. Proposta de**  
285 **alteração da Resolução nº 004/2000.** Em seguimento a pauta, a análise da Resolução nº 04. Como,  
286 alguns Conselheiros que estão em substituição, eu só faria uma colocação na comissão que apresenta os

287 trabalhos, esse nosso projeto de resolução já foi apreciado em sede de proposta de ementa pela AGAPAN,  
288 pela Mirra-Serra, pelos Amigos da Terra, pela FAMURS, pela Secretaria de Planejamento e Gestão, pela  
289 Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul e pela FEPAM. Tivemos oito pedidos de vista e eu ainda  
290 acresço, até por respeito ao Plenário, tivemos uma reunião antes do último pedido de vista, onde nós  
291 debatermos longamente as adaptações, uma nova regra de qualificação. Foi produzido um trabalho onde  
292 constam as emendas e a última proposição, pedido de vista feito pela FEPAM, era com relação a um  
293 dispositivo onde não permitia que houvesse um quadro técnico à disposição por não ter sido um norte  
294 natural de atividade dos municípios terem um quadro técnico à disposição com a devida edição da ART.  
295 Então, eu diria, que essa, seguramente, até se alguns dos Conselheiros que participou dos debates e quis  
296 se manifestar, como o Conselheiro Germano, essa resolução ao meu sentir, em razão até de pouca  
297 experiência de CONSEMA, dá para perceber que ela foi maturada, longamente discutida e parece e  
298 contempla todos os interesses de todos os segmentos aqui representados. Então, vamos abrir o espaço de  
299 03 minutos para cada Conselheiro que queira se inscrever para sustentar à favor e para sustentar contrário  
300 à proposição do projeto. Então, entramos agora no regime de discussão, e eu consulto ao plenário quem  
301 gostaria de se manifestar favoravelmente à aprovação da nossa resolução. Em seguida aquela experiência  
302 recolhida do CONAMA, nós partiríamos para apreciar o substitutivo, depois dos debates a aprovação do  
303 substitutivo e as duas emendas que foram acrescentadas, se eu não estou enganado. Conselheiro Germano, o  
304 senhor tem 03 minutos. Quero convidar para sentar conosco a nossa Presidente da FEPAM, a Dra. Ana  
305 Maria Pellini. **Sr. Luiz Antônio Borges Germano da Silva:** Hoje é um dia muito feliz para mim, nós  
306 estamos votando a Resolução nº 04. Eu acho que é um grande passo para gestão do Estado. Nós temos  
307 hoje vários municípios qualificados ao licenciamento, entretanto, nunca é exigido deles o que fazer em  
308 relação aos seus programas ambientais. Eles colocavam uma série de programas e depois não eram  
309 cobrados. Então, aqui, este Plenário, vai ficar tranquilo a partir de agora, porque esses programas serão  
310 exigidos, e se eles forem exigidos e cumprido os impactos ambientais que hoje existem e que tem que ser  
311 mitigados, eles realmente serão. Então, eu li esse substitutivo, de parte da Sociedade de Engenharia, que  
312 fez a proposição há 04 anos para mudar essa resolução, eu creio que não é ótimo, mas tenho certeza que  
313 chegamos ao ponto. E isso não invalida que isso possa ser utilizado cada vez mais. Obrigado. **Sr.**  
314 **Presidente:** Mais alguma manifestação? Para se manifestar na defesa da proposta do substitutivo há mais  
315 algum Conselheiro? Há algum Conselheiro que gostaria de se manifestar contrariamente à aprovação do  
316 substitutivo? Então, podemos encerrar o processo de discussão? Nós faríamos a votação do original e teria  
317 o acréscimo da emenda proposta pela FEPAM no pedido de vista. Então, podemos entrar em regime de  
318 votação? Quem é a favor da aprovação da proposta de resolução de revogação, alteração, enfim, da  
319 Resolução nº 04, manifeste-se com o cartão de votação. Dezenove. Quem se manifesta contrário? Alguma  
320 abstenção? Aprovado. Só faríamos agora o acréscimo da proposição. A proposição da emenda sugerida ao  
321 substitutivo está no art. 1, alínea “c”, propondo a seguinte redação: “A organização do órgão municipal do  
322 meio ambiente com quadro de profissionais legalmente habilitados para a realização do licenciamento  
323 ambiental próprio ou à disposição, emitindo devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART”.  
324 Questão de Ordem ou não? **Sr. Marcelo Maisonete Duarte:** É um pedido de esclarecimento. Na  
325 realidade, nessa proposta foi incluindo o próprio “à disposição”, e a discussão que se teve aqui é que o  
326 técnico deveria ser do corpo de funcionários da prefeitura. O que seria esse “a disposição”? **Sra. Ana**  
327 **Maria Pellini:** No meu entender o “à disposição” é o que está dito, que aí pode contratar, fazer com que  
328 aquele técnico pertença ao quadro criado por lei para o município, ou ter colocado à disposição da  
329 prefeitura um servidor qualificado. Eu quero esclarecer que na FEPAM nós temos diversos setores nessa  
330 condição, que são colocados à disposição da FEPAM e nessa condição integram os quadros e técnicos que  
331 licenciam todas as atividades do Estado. **Sr. Presidente:** O Pieper faz uma lembrança, ali já consta,  
332 Conselheiro Marcelo, que era uma grande preocupação sempre que o licenciador fosse do quadro do corpo  
333 técnico. Isso tem sido muito discutido, que possam aqueles convênios em termos de cooperação e assim  
334 por adiante. Conselheiro Valtemir, que nos dá a grata presença, por favor. **Sr. Valtemir Goldmeier:** Na  
335 verdade, eu só gostaria de esclarecer, Sr. Presidente, Senhores Conselheiros, que essa introdução, na  
336 verdade, advém do fato de que na redação final do substitutivo houve um esquecimento, porque isso é  
337 cópia do que diz a resolução do CONAMA. Então, não dá, é simples, não existe nenhuma situação nova  
338 nisso. É tão-somente uma reprodução na resolução do Conselho daquilo que está colocado na resolução do  
339 CONAMA. Existem determinadas atividades que são inviáveis economicamente o município manter o  
340 servidor para ter dois, três ou cinco processos por ano para serem analisados. Então, esse dispositivo não  
341 vale só para o município, é por isso que a Dra. Ana está dizendo que a FEPAM também em alguns casos  
342 se vale dessa situação para poder contratar um servidor externo para prestar serviço para o ente público.  
343 **Sr. Luiz Antônio Borges Germano da Silva:** Essa questão é antiga, o “à disposição” significa que pode

344 ter terceiros que possam subsidiar o licenciamento e até a fiscalização. Então, através do quê? De ART.  
345 qualquer profissional vai ter que fazer uma anotação de quem é o responsável. E isso não quer dizer,  
346 quando se fala no à disposição, não quer dizer que a prefeitura não tenha, fora um departamento de meio  
347 ambiente, esses profissionais que podem ser chamados também. Fala-se aqui do Departamento de Meio  
348 Ambiente ou Secretaria de Meio Ambiente, e se comunicou essa resolução, essa parte é uma cópia da  
349 anterior e do CONAMA, como disse o Conselheiro Valtemir, mas se colocou o seguinte, uma  
350 reivindicação das ONGs, que os licenciadores que estão deveriam ser membros permanentes da prefeitura.  
351 Isso foi colocado e foi um avanço. **Sr. Presidente:** Mais algum esclarecimento? Podemos votar a emenda  
352 que acresce essa regrinha, que foi muito bem lembrado, foi uma falha também de redação esse  
353 dispositivo? Então, em regime de votação, quem é a favor manifeste-se com o cartão de votação.  
354 Dezenove. Parabéns, eu penso que levamos 04 anos de tramitação, como foi destacado pelo Conselheiro  
355 Germano, ganha o Estado do Rio Grande do Sul, ganha o Conselho e, acima de tudo, os municípios  
356 ganham responsabilidade na gestão ambiental. **5. Proposta de inclusão das Atividades de Mineração da  
357 Resolução CONSEMA nº 102/2005.** Em seguimento entra na pauta a proposta de inclusão da atividade  
358 de mineração da Resolução nº 102/2005. Nós contamos com a presença, os senhores conhecem muito  
359 bem, o nosso Geólogo, o Dr. José Sanberg, na condição de geólogo e de árduo tempo de serviço, folha de  
360 serviço prestado à geologia e ao sistema estadual do meio ambiente, fica à disposição também se os  
361 senhores quiserem consultar. Eu acho que nós já discutimos. Ela saiu de pauta por causa do código e tem o  
362 pedido de vista da Mirra-Serra. Alguém da Mirra-Serra não tem para sustentar, não é? **Sr. Valtemir  
363 Goldmeier (Questão de Ordem):** A Conselheira da Mirra-Serra me colocou que não estaria na reunião,  
364 está em Brasília. Então, só queria colocar, eu conversei isso com ela, na verdade, a proposta dela, que é a  
365 última folha, na resolução que nós temos existe uma série de considerando e existe o art. 1, que diz assim:  
366 “O anexo único da Resolução CONSEMA passa a vigorar com a inclusão das seguintes atividades  
367 consideradas de impacto local”. A proposta da Entidade que pediu vista era de, além disso, que estava  
368 colocado ali, passaria a ter a seguinte redação: “O anexo único da Resolução nº 102 passa a vigorar com a  
369 inclusão das seguintes atividades consideradas de impacto local desde que o órgão licenciador disponha de  
370 funcionários qualificados na área de abrangência dessas e com a respectiva Anotação de Responsabilidade  
371 Técnica”. Nós acabamos de votar isso na resolução anterior. Eu não sei se há necessidade da gente incluir  
372 aqui, porque nessa resolução da mineração já está contemplada na resolução que nós acabamos de votar.  
373 Eu ponderei com a Conselheira que nós estamos falando exatamente a mesma coisa. Então, era só nesse  
374 sentido o esclarecimento. **Sr. Presidente:** Os senhores devem-se lembrar que na hora da votação também  
375 houve a mudança que estava tramitando no Conselho de Administração da FEPAM a alteração do código  
376 da atividade. Então, vou pedir para o Tiago argumentar essa lembrança. **Sr. Tiago Castagnetti:** Nós  
377 tínhamos o Código 3514-10, nessa minuta da resolução incluía atividade de mineração nas resoluções  
378 anteriores. E para poder compatibilizar, então, a FEPAM alterou o código de 3514-10, que é limpeza ou  
379 dragagem de rios de água corrente e certas atividades agropecuárias para 3514-21. Então, ela altera para  
380 que possa compatibilizar com a nossa. **Sr. José R. D. Sanberg:** Eu fiz parte da Câmara Técnica, fiz parte  
381 de toda a discussão para trazer ao CONSEMA uma proposta do licenciamento ambiental de atividade de  
382 mineração específica para municípios habilitados. A mineração dentro da proposta da Conselheira Lisiane,  
383 da Mirra-Serra, a primeira parte já está na própria proposta, como o Valtemir colocou, já está abordada ali.  
384 Em uma parte ela tem razão, atividade de mineração é uma atividade peculiar, na questão das ARTs vai ter  
385 que ter lá um profissional específico habilitado, não é engenheiro agrônomo ou biólogo, vai ter que ter  
386 geólogo. Então, municípios habilitados, mas não tendo nos seus quadros não vão poder licenciar. Isso é  
387 uma questão de responsabilidade técnica. **Sr. Niro Afonso Pieper:** A Resolução nº 102, a numeração dos  
388 seus anexos alterada pela Resolução nº 101, já são dois anexos. Eu sugiro até que seja como anexo 03 para  
389 diferenciar, mas o correto seria anexo 01 ou 03, se entendido de diferenciadas as atividades já que tem  
390 essa questão do geólogo. **Sra. Ana Maria Pellini:** Pode ser que seja falta de entendimento da minha parte,  
391 mas eu penso que isso que está posto é o óbvio, não precisa constar na resolução. Não sei se eu bem  
392 entendi, não precisa ter essa preocupação, porque sem geólogo quem vai assinar o parecer? Então, está  
393 resolvido. **Sr. Valtemir Goldmeier:** Eu só gostaria de esclarecer, concordo com o Sanberg e também  
394 entendo que isso, volto a dizer, o documento que nós votamos anteriormente diz assim, lá no “c”, o que  
395 veio da FEPAM: “A organização de órgão municipal do meio ambiente com quadro de profissionais  
396 legalmente habilitados para a realização do licenciamento ambiental, próprio ou à disposição, emitindo a  
397 devida Anotação de Responsabilidade Técnica”. Teoricamente, pelo texto está contemplado. A minha  
398 preocupação é que nós não podemos misturar as coisas, essa resolução proposta da mineração é uma  
399 resolução que tão-somente, ela não discute mineração, ela acrescenta, altera a Resolução nº 102 e  
400 acrescenta essas atividades na 102. Então, a 102 é uma resolução onde na sua redação é uma resolução de

401 itens. Nós não podemos misturar uma resolução que fala o que é organização administrativa de  
402 determinada atividade, ou a resolução que fala de itens. Então, a minha preocupação é de cunho mais em  
403 relação para que a gente não caia na situação de que daqui a pouco uma resolução de trinta coisas  
404 diferentes. Então, a minha sugestão é que a gente lembre que essa proposta é de uma alteração da 102, ou  
405 seja, ela tão-somente fala de itens. Agora, concordo de que há necessidade do órgão ambiental ter  
406 profissional para essa área legalmente habilitado. **Sr. Manoel Francisco Moreira:** Eu queria entender,  
407 não quero colocar nada além do que tenho entendimento. Nós acabamos de aprovar aqui uma  
408 regulamentação que permite o município contratar o profissional que ele não tem no seu quadro técnico  
409 para dar segmento às análises ambientais. Eu vi ali e entendo que é justo isso, porque um município como  
410 o Rio dos Índios, é um município pequeno e não vai ter um quadro técnico maior que a população do  
411 município. Então, eu estou entendendo que nesse caso da mineração, se de repente o município seja  
412 obrigado a aprovar alguma coisa de mineração, o município não poderia contratar um Sanberg da vida  
413 para assessorar o município, aí sim dar a licença. Claro, ele não vai dar licença, vai ser o responsável, mas  
414 um Sanberg da vida poderia ajudar o município. A minha pergunta é: eu estou entendendo assim, ou não é  
415 assim? **Sr. Presidente:** Essa resolução entra em atividade de impacto ambiental, está listada nesse anexo  
416 único, a essa resolução, que corresponderá à inserção no anexo 01 da 102. **Sr. Luiz Antônio Borges**  
417 **Germano da Silva:** A 102 é uma modificação da 05/98, que falava sobre o que é impacto local. Então, foi  
418 ampliando, a mineração ia fazer uma resolução específica e se sugeriu colocar tudo em uma coisa só.  
419 Agora, quanto ao problema do profissional, eu vou construir uma ponte, eu não vou chamar um biólogo, aí  
420 tem na prefeitura um engenheiro civil? Não tem. Então, vou buscar um engenheiro civil, isso é o “à  
421 disposição”, tem que terceirizar, ele vai fazer ART. agora, para fazer ART ele vai ter que entregar para o  
422 licenciado e vai entregar para o CREA, e o CREA vai ver se ele é um engenheiro, um engenheiro de minas  
423 o cara não vai aceitar para fazer uma ponte. Então, essa falta do geólogo, Sanberg, é simples, se o trabalho  
424 é de geologia a própria Entidade, a tua Entidade, vai fazer uma coisa correta e vai entregar para o  
425 licenciador uma coisa correta, eu não vejo dificuldade nisso. Isso para mim está muito claro. **Sr. José R.**  
426 **D. Sanberg:** Eu só coloquei essa questão da responsabilidade, porque eu vi seis municípios sendo  
427 habilitados agora e não vi nenhum geólogo, Osório nem menciona que tem mineração. É provocativo.  
428 Osório é uma das maiores províncias minerais de Classe 02 aqui no Estado e nem bota ali. Tem alguém e  
429 Osório aqui? Já foram. Então, é provocativo. **Sr. Valtemir Goldmeier (Questão de Ordem):** Eu sugiro  
430 que se coloque em votação o original. **Sr. Presidente:** Mas é esse o nosso procedimento. Aí eu me  
431 permitiria o encaminhamento de um trabalho, como é um acréscimo às atividades de impacto local, o  
432 Pieper chama atenção de que seria importante uma retificação ali: “O Anexo 1º da Resolução nº 102 passa  
433 a vigorar com o seguinte acréscimo”. Se os senhores concordam já fica incorporado ao texto. Em regime  
434 de votação a proposta de resolução para incluir como atividade de impacto local, quem é a favor se  
435 manifeste o cartão de votação. Dezenove. Quem se manifesta contrário? Quem se abstém? Duas  
436 abstenções. Aprovado. Agora já está aprovado o texto original, já foi debatido, não sei se algum dos  
437 senhores ainda quer esclarecimento da composição. Pelo visto o Conselheiro Valtemir sustenta contra à  
438 aprovação da emenda proposta pela Mirra-Serra. **Sr. Valtemir Goldmeier:** Sr. Presidente, Senhores  
439 Conselheiros, até com respeito à Entidade que encaminhou a proposta, que considerando que o assunto foi  
440 objetivo da resolução anterior, eu gostaria de colocar que não estou me manifestando contra o parecer da  
441 Mirra-Serra, de jeito nenhum. Eu só entendo que está prejudicado porque foi objeto da resolução anterior.  
442 Então, por respeito à Mirra-Serra, se isso for colocado em votação, se não for consenso entre todos, até  
443 vou-me abster, porque eu entendo que o assunto, a proposta da Mirra-Serra foi colocada na resolução  
444 anterior. Então, a minha posição não é contrária de maneira alguma à Entidade. **Sr. Presidente:** Fica o  
445 encaminhamento como emenda. Então, nós vamos ter que submeter à apreciação do Plenário. **Sr.**  
446 **Alexandre Martins de Lima:** Só para tirar uma dúvida, eu votei e pensei. **Sr. Presidente:** Está na  
447 emenda, só na emenda, só na consideração, já está aprovado o texto base. A votação é da emenda. **Sr.**  
448 **Alexandre Martins de Lima:** A Anotação de Responsabilidade Técnica deve ser feita só para a atividade  
449 de engenharia, ou atividades de biologia, ou geologia? **Sr. Presidente:** Em todas as áreas. Mais alguma  
450 observação? Alguém para sustentar a favor ou contra? Podemos partir para o processo de votação? Quem  
451 é a favor de crescer a emenda proposta pela Mirra-Serra, que cresce a exigência da emissão de ART?  
452 Nenhuma manifestação favorável. Quem é contra a emenda proposta? Dezesete. Abstenções? Três.  
453 Senhores, está aprovada a alteração ao acréscimo ao Anexo ao, da Resolução nº 102. Pauta seguinte:  
454 Recursos Administrativos, por favor, o Relator. **6. Recursos Administrativos. Sr. Artur Lemos Júnior:**  
455 Boa-tarde. Trata-se de um auto de infração em face da Empresa FJW, por trafegar sem licença, devido a  
456 um acidente que causou derramamento de produto, de dissulfeto de carbono. Eu vou ler o parecer: “Alega  
457 a empresa que o auto de infração é nulo, haja vista que o julgamento não obedeceu ao prazo legal previsto

458 no Art. 71, inciso II da Lei Federal nº 9.605/98, bem como no parágrafo 1º do artigo 9º da Resolução  
459 CONSEMA 006/99. Como é de conhecimento notório, o número de infrações ao meio ambiente tem  
460 aumentado vertiginosamente, sem que haja um melhor aparelhamento para dar celeridade aos julgamentos  
461 dos processos administrativos. Tendo em vista o acúmulo de trabalho resta inócuo a estipulação de prazo  
462 para julgamento, evidenciando-se apenas por ser indicativo e não imperativo. Ademais, no caso em tela,  
463 havia prazos a ser cumpridos no auto de infração, sob pena de ser aplicada nova multa. Diante disso,  
464 restaria incongruente o julgamento dentro de 30 dias em razão de terem sido estipulados prazos de 90 dias  
465 para cumprimento de diligências. Por tudo isto, não merece razão o recorrente. Argüi também que a  
466 cobrança de multa é indevida, pois no caso sub examine não há caracterização de crime ou infração e, sim,  
467 apenas um acidente, tratado como caso fortuito. Novamente não assiste razão a empresa, pois, ainda que o  
468 acidente tenha sido oriundo de um caso fortuito, a empresa não possuía licença para trafegar com produtos  
469 perigosos. Ademais, houve o dano ao meio ambiente que foi gerado pelo derramamento do produto  
470 transportado pela empresa, que novamente ressalto, não tinha a L.O. para a atividade. Diante disto, não  
471 prosperam os argumentos despendidos pela empresa uma vez que assumiu o risco ao trafegar sem a  
472 anuência do órgão fiscalizador. Por conseguinte, a empresa manifesta-se contrária a aplicação de duas  
473 punições, quais sejam a advertência e a multa simples, entendendo que esta só deverá ser aplicada se  
474 houver descumprimento daquela primeira. Ademais, sustenta sua tese com base no § 3º do Art. 2º do  
475 Decreto 3.179/99, a qual dispõe que a multa simples será aplicada sempre que o agente, por negligência  
476 ou dolo ocasionar o dano, o que não se verificou no caso em tela. Porém, a palavra “sempre” no referido  
477 artigo é uma imposição. Ainda que não exista negligência ou dolo, constatou-se culpa do agente e,  
478 portanto, é faculdade do órgão atuador a imposição de multa após análise dos pressupostos do art. 6º do  
479 Decreto 3.179/99. Não obstante, o § 2º do artigo 2º do Decreto supra mencionado, é taxativo ao dispor que  
480 a advertência será aplicada pela inobservância das disposições deste Decreto e da legislação em vigor, sem  
481 prejuízo das demais sanções previstas neste artigo. Portanto, improcedente o pedido. Por fim, requer a  
482 recorrente que a multa simples seja reduzida em 90% tendo em vista o cumprimento e a efetivação de  
483 esforços no sentido de minimizar o dano causado. Destarte que a proposta de implementação de medidas  
484 após o acidente teve a anuência da FEPAM e que a mesma diante disso reduziu a multa aplicada em 50%.  
485 Neste ponto assiste razão a empresa em ter o seu pedido de redução da multa aplicada em 90%. O Art. 60,  
486 § 3º do Decreto 3.179/99 é claro ao dispor que se cumpridas todas as obrigações assumidas pelo infrator, o  
487 que aconteceu no caso em tela, a multa será reduzida em 90% do valor atualizado, monetariamente. O  
488 grifo destaca que não é uma faculdade do órgão e sim uma imposição, desde que cumpridas todas as  
489 exigências. A própria FEPAM constata que a empresa agiu de forma correta e efetivou a recuperação da  
490 área degradada. Portanto, procedente o pedido para que a multa simples seja reduzi em 90% de acordo  
491 com a legislação em vigor. Diante do exposto, em conformidade com os artigos 7º e 9º da Resolução  
492 CONSEMA nº 006/99, julgo: tempestivo o Recurso de Agravo; admissível o Recurso contra a Decisão  
493 Condenatória, tendo em vista a omissão do julgado, sendo esse um pressuposto legal; procedente o Auto  
494 de Infração nº 646/2001, tendo em vista que o mesmo atende as exigências legais do art. 7º da Resolução  
495 CONSEMA nº 006/99; incidente a penalidade de multa simples no valor de R\$ 82.500,00, face a  
496 transgressão da legislação ambiental, devendo a mesma ser corrigida monetariamente até a presente data e  
497 reduzida em 90%, com base no art. 60, § 3º. É o Parecer”. **Sr. Presidente:** Feita a apresentação, consulto  
498 se há algum representante da empresa? Não havendo, consulto os Senhores Conselheiros se há a  
499 necessidade de alguma manifestação? **Sr. Tomás Augusto Schuch:** Sr. Presidente, Senhores  
500 Conselheiros, boa-tarde. A data correta é 17-11 no parecer? Alteraremos para 17-10, certamente. **Sr.**  
501 **Presidente:** Vai ser perfeitamente corrigido. **Sr. Luiz Antônio Borges Germano da Silva:** Eu gostaria de  
502 fazer um esclarecimento aos Conselheiros, é que a gente está lá na Câmara Técnica e sabe de algumas  
503 coisas. Por exemplo, por que a FEPAM autorizou a reduzir 50% e a Câmara Técnica 90%? A lei quando  
504 saiu dizia que a multa poderia ser reduzida em até 90%, desde que a empresa cumprisse todas as  
505 exigências do órgão ambiental. E quando saiu o decreto mudou, saiu o texto que a multa poderia ser  
506 reduzida em até 90% e diz ali: “Se cumpridas as exigências pactuadas com o órgão ambiental, a multa  
507 deverá ser reduzida para 90%”. Então, por isso que a FEPAM estava reduzindo em 50% e a Câmara  
508 Técnica optou por 90%. Se a FEPAM entendeu que reduzindo em 50% e atendeu as exigências, a Câmara  
509 Técnica entende da mesma forma, teve que seguir o decreto que regulamentou a lei. Então, foi reduzido  
510 em 90%. Era importante o esclarecimento. **Sr. Valtemir Goldmeier:** Sr. Presidente, Senhores  
511 Conselheiros, algumas pequenas observações. Gostaria de cumprimentar o trabalho da Câmara Técnica e  
512 entendemos que é uma das Câmeras Técnicas que mais trabalho tem no Conselho e que tem produzido  
513 excelentes pareceres, e tem havido uma quantidade muito grande de técnicos debruçados em cima dessas  
514 defesas. Então, em primeiro lugar, o meu voto de parabenizar a Câmara Técnica. Apenas, na última folha,

515 eu entendo que existe um pequeno erro de grafia, no item 3, quando diz: “Procedente o Auto de Infração  
516 nº 646”; não é 646, é 60/04. E a segunda colocação que eu tenho é de que existe em um determinado  
517 momento no processo, onde foi colocado que a empresa, e é esse o esclarecimento que eu queria do Artur,  
518 é que houve uma posição de que houve em um determinado momento uma lavratura de um Termo de  
519 Ajustamento de Conduta entre a empresa e o Ministério Público. Eu não sei se o processo da nossa  
520 Câmara Técnica, o Ministério Público foi consultado, porque essa resposta que a FEPAM dá que a  
521 empresa cumpriu, que, portanto, a própria FEPAM constata que a empresa agiu de forma correta e  
522 efetivou a recuperação da área, deve estar lavrada de uma forma documental lá no Ministério Público do  
523 TAC. Então, em função disso eu sugeriria que houvesse uma manifestação se isso ocorreu e se o  
524 Ministério Público não foi consultado, antes da Planária do Conselho votar, eu entendo que o trabalho  
525 poderia até ser votado, mas, de repente, como um problema formal tivéssemos nós que consultar o  
526 Ministério Público se existe essa posição no processo lá. Então, era só essa a minha preocupação. **Sr.**  
527 **Artur Lemos Júnior:** No processo consta o termo feito pela empresa ao Ministério Público, inclusive,  
528 esse foi um dos argumentos da empresa para ter a multa afastada. Só que a Câmara Técnica tem  
529 trabalhado da seguinte forma: o termo ajustado com o Ministério Público é um, o que nós estamos falando  
530 aqui, na esfera administrativa, é outro. O que nós estamos analisando aqui é o que a FEPAM constatou e é  
531 um ajuste de atividades, de ações que a empresa fez com base no trabalho aprovado pela FEPAM. **Sr.**  
532 **Presidente:** São esferas civil, penal e administrativa, são absolutamente independentes, toda pactuação  
533 feita, exatamente razão da imposição da sanção administrativa, que é o Ministério Público, repassando o  
534 dano na esfera civil. Então, não são esferas absolutamente independentes e não haveria nem a necessidade  
535 de consulta. **Sr. Luiz Antônio Borges Germano da Silva:** Mais uma vez venho para esclarecer os  
536 Conselheiros. O que o Valtemir disse, o nosso Presidente também referiu, existem dois termos: um é com  
537 o Ministério Público, que é o TAC; o outro é com a FEPAM, que é o TCA – Termo de Controle  
538 Ambiental. É um termo que se faz com o órgão ambiental administrativo, e cumprindo isso o órgão  
539 ambiental pode reduzir a multa em 90%, mas tem que haver esse termo. E, Valtemir, a gente se atém aos  
540 autos, a gente não faz diligências, é o que está escrito, não cabe à Câmara Técnica fazer diligências. E nos  
541 autos a FEPAM é clara, ela diz que a empresa agiu corretamente dentro do que foi estabelecido com ela.  
542 **Sr. Presidente:** Mais algum esclarecimento? Vamos para o regime de votação. Então, quem aprova o  
543 parecer que serve de base com essas retificações de erro material, quem aprova o parecer apresentado pela  
544 Câmara Técnica, mantendo a imposição administrativa com a redução de 90%, como foi longamente  
545 esclarecido pelos Conselheiros, manifeste-se com o cartão de votação. Dezenove. Alguém é contra?  
546 Abstenções? Uma. Encerrado esse item passamos para Assuntos Gerais. **7. Assuntos Gerais.** Eu quero-me  
547 penitenciar com os senhores, tem algo que é de extrema importância, foi uma falha minha não ter trazido  
548 ao Conselho. Eu vou pedir ao colega Germano, que é a respeito de duas discussões importantes que nós  
549 começamos a conversar em determinada oportunidade e tem que desaguar no CONSEMA; mas como  
550 também houve a viagem do Conselheiro Germano, eu conversei com ele e acabei não dando  
551 encaminhamento, até porque nem estava na condição de Presidente. Então, gostaria que o Germano  
552 fizesse a colocação da discussão da resolução de licenciamento, se possível. Sendo o primeiro tema para  
553 eu resgatar esse débito com a Sociedade de Engenharia e com o Conselheiro Germano. **Sr. Luiz Antônio**  
554 **Borges Germano da Silva:** Obrigado, Presidente, pela gentileza. São dois assuntos que eu gostaria de  
555 colocar, um é sobre a Câmara Técnica de Licenciamento. A gente já deu alguma idéia, alguns  
556 licenciamentos que exigem estudos de impacto, que esteja mais no órgão ambiental, não tenha nenhum  
557 vício no pedido de licenciamento, porque tem muita coisa errada, mais alguns quesitos. Poderia subir em  
558 nível de agravo, como é o recursos administrativo, poderia vir para a Câmara Técnica de Licenciamento e  
559 depois votado aqui por este Conselho. Essa é uma idéia conjunto da FAMURS, da Sociedade de  
560 Engenharia e da FARSUL, sendo bem levantada pelo Sr. Secretário Francisco, que está-nos dando um  
561 apoio na parte jurídica. Tendo isso nós encaminharemos para a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos,  
562 depois para a Secretaria deste Conselho. **Sr. Presidente:** Tu não gostarias de fazer um apresentação dessa  
563 proposta de resolução na próxima sessão? **Sr. Luiz Antônio Borges Germano da Silva:** Ok, farei assim.  
564 Também solicitei ao Sr. Presidente que fosse apresentado aqui neste Conselho uma apresentação sobre a  
565 qualidade do ar. É um alerta que a Sociedade de Engenharia está fazendo, nós estamos muito preocupados,  
566 tivemos um feriadão agora com um engarrafamento tipo São Paulo. E nós chegaremos a ser uma São  
567 Paulo se continuarmos com a nossa política em relação à qualidade do ar. Não tem sido feito a inspeção  
568 veicular, já tem até CONAMA sobre isso. E eu tenho conversado bastante com o pessoal da FEPAM, o  
569 pessoal também da Câmara Técnica de Recursos Atmosféricos, eles têm um trabalho bastante interessante,  
570 talvez nos mostrem alguns perigos que nós não estamos vendo. Então, eu gostaria, Sr. Presidente, se fosse  
571 possível, consultando os nossos Conselheiros, ver se podemos marcar para a próxima reunião, talvez uns

572 20 minutos, para essa apresentação, que não vai ser minha, vai ser do órgão ambiental, da Câmara Técnica  
573 , que tem um trabalho muito bem feito. Tem um trabalho também de monitoramento fito pela FEPAM,  
574 também está muito bem feito. Eu acho que deveria o Presidente votar se poderíamos apresentar na  
575 próxima reunião. **Sr. Presidente:** Conselheiros, estamos de acordo? Manifestação favorável. Dezesete.  
576 Aprovado. Temos aqui algo de extrema importância, que passou, são dois lapsos. **Sr. Tiago Castagnetti:**  
577 Nós recebemos um ofício da Edi Xavier Fonseca, da AGAPAN. É um ofício que vem reiterar a solicitação  
578 para que o Governo do Estado esclareça sobre o desmantelamento do Comando Ambiental do Estado do  
579 Rio Grande do Sul, isso nos termos no ofício da Conselheira da AGAPAN. Então, foi encaminhado o  
580 ofício ao Comando Geral da Brigada Militar, solicitando informações sobre eventual extinção do  
581 Comando Ambiental do Estado, conforme vinculado em órgãos de comunicação. Isso foi feito e ainda não  
582 recebemos uma resposta do Comando Geral. **Sr. Presidente:** Só uma correção, este Conselho que  
583 encaminhou. **Sr. Tiago Castagnetti:** Exatamente. Ainda em Assuntos Gerais, informação do SIGA-RS,  
584 que a lei exclui competência do Conselho de Rio dos Índios, veio o processo e devidamente aprovado.  
585 Seria isso. **Sr. Presidente:** A palavra está aberta aos Conselheiros. **Sra. Lúcia Schild Ortiz:** A respeito da  
586 resposta dada ao ofício encaminhado pela AGAPAN sobre o Comando Ambiental, foi solicitado um  
587 esclarecimento, um posicionamento do Estado e foi encaminhado para o Comando responder essa  
588 solicitação? **Sr. Tiago Castagnetti:** Isso. **Sra. Lúcia Schild Ortiz:** A resposta do Comando Ambiental  
589 vai ser a resposta dada em nome do Governo do Estado? **Sr. Presidente:** O encaminhamento debatido foi  
590 que fosse cobrada a posição do Governo a respeito da eventual extinção do Comando Ambiental. Foram  
591 feitos esses encaminhamentos aqui, até foi para o Secretário, o Dr. Mallmann, se eu não me engano,  
592 também foi ofício para o Secretário de Justiça e Segurança e para o Comando da Brigada Militar. **Sr.**  
593 **Tiago Castagnetti:** Visando esclarecer esse questionamento sobre a eventual extinção do Comando  
594 Ambiental, conforme solicitado na reunião passada, formalizado por ofício pela AGAPAN, nós enviamos  
595 esse ofício para o Comando Geral da Brigada buscando informações sobre essa eventual extinção que foi  
596 vinculada em órgãos de comunicação. Ou seja, visando esclarecer. Estamos aguardando resposta, não veio  
597 a resposta ainda. **Sr. Presidente:** Também, como foi pedida a apresentação do Plano Plurianual no tocante  
598 ao orçamento da Secretaria de Estado e Meio Ambiente, também foi encaminhado um ofício ao Secretário  
599 Ariosto Culau para que informasse a possibilidade de vir algum representante da Secretaria de  
600 Planejamento e Gestão para apresentar. O expediente deve ter sido um pouquinho atrasado e não tivemos  
601 ainda um retorno do Senhor Secretário, mas, seguramente, para a próxima sessão deveremos ter. Assuntos  
602 Gerais em aberto. **Sr. Manoel Francisco Moreira:** Apenas gostaria que ficasse registrado a minha  
603 contestação a uma apologia feita antes aqui, pena que ela não está, mas não posso deixar passar, é uma  
604 apologia feita pela Conselheira da Mirra-Serra, que apenas os biólogos estariam habilitados ao  
605 licenciamento ambiental. Então, eu quero dizer que ela incorreu, infelizmente, em uma afirmativa  
606 corporativista, que não faz sentido, na medida em que os engenheiros florestais e os agrônomos também  
607 estão habilitados a dar esse licenciamento. Obrigado. **Sr. Presidente:** O Tiago vai informar agora os  
608 outros ofícios que foram encaminhados para o Ministério do Desenvolvimento. **Sr. Tiago Castagnetti:**  
609 Conforme deliberado na 100ª Reunião Ordinária do Conselho do Meio Ambiente, em 14-09 deste ano,  
610 informamos que a Secretaria Executiva do CONSEMA tomou as providências necessárias para a  
611 reativação da Câmara Técnica Provisória de Agrotóxicos. Conforme vocês podem ler aí. Encaminhamos  
612 ofício para as Entidades solicitando a indicação de representantes em nome das Entidades que estão aí.  
613 Até, então, só a AGAPAN e a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio que indicaram seus  
614 representantes; 2) O Sr. Luiz Antônio Borges Germano da Silva, da Sociedade de Engenharia foi indicado  
615 como representante do CONSEMA para a comissão organizadora da realização da Etapa Estadual da  
616 Conferência Nacional do Meio Ambiente; 3) Foi encaminhado ofício para a Secretaria de Estado  
617 Planejamento e Gestão, perguntando sobre a possibilidade de indicar um representante para apresentação  
618 do Plano Plurianual e orçamento da Secretaria de Estado e Meio Ambiente, como o nosso Presidente já  
619 havia mencionado; 4) Foi encaminhado ofício para o Comando Geral. Sobre isso nós já falamos; 5)  
620 Encaminhamos ofício ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior solicitando  
621 informações sobre obras no Estado do Rio Grande do Sul, incluídas no Plano de Aceleração do  
622 Crescimento, referente às barragens de hidrelétrica e de irrigação; 6) Encaminhamos ofício à  
623 Superintendência do IBAMA de Porto Alegre solicitando informações sobre o processo de licenciamento  
624 ambiental da Usina Hidrelétrica de Paiquerê quanto ao estudo de impacto ambiental, apresentação de  
625 emissões e medidas preventivas; 7) Foi encaminhado ofício à FEPAM, nesta Capital, solicitando  
626 informações a cerca de licenças prévias, vocês podem ler aí, a barragem do arroio Jaguari, a barragem do  
627 arroio Taquarembo, expedidas em favor da Secretaria de Obras Públicas e Saneamento do Estado e (...)  
628 Ministério Público Estadual; 8) Foram encaminhados ofícios aos Municípios de Vista Gaúcha, Vila

629 Flores, Três de maio, São Sepé, São José do Hortêncio, Polso Novo, São Benedito, Novo Barreiro, Tio  
630 Hugo, Giruá, Espumoso, Bom Retiro do Sul, Davi Canabarro, Cruz Alta, Chapada, Constantina e cacequi,  
631 informando que existem pendências relativas à complementação de documentos a serem regularizados no  
632 processo de gestão ambiental de impacto local. Tudo isso corresponde à demanda da reunião anterior do  
633 CONSEMA, ou seja, quanto às demandas da última reunião já foram dados encaminhamentos. **Sr.**  
634 **Presidente:** O Conselheiro Marcelo, do IBAMA, está inscrito, e também o Conselheiro Vicente, do  
635 INGÁ. **Sr. Marcelo Madeira:** Boa-tarde. Na verdade, já foi parcialmente atendida, a minha solicitação é  
636 em relação às licenças prévias das barragens do Jaguari e Taquarembó. **Sr. Vicente Medaglia:** Eu gostaria  
637 de fazer duas colocações. Primeiro, foi lido no início, em Comunicações, um convite da APEDEMA ao  
638 CONSEMA, para o XXVII Encontro Estadual das Entidades Ecologistas. Então, eu proponho que o  
639 Secretário, ou algum Secretário possa se fazer presente, ou com a indicação de algum Conselheiro  
640 representando o Conselho. Segundo, quero lamentar, mas, primeiro, parabenizar a Secretaria Executiva de  
641 ter gerenciado os pedidos da reunião anterior. Então, lamentar que a FEPAM não tenha se manifestado  
642 sobre as barragens de Jaguari e Taquarembó. Lamento que a Presidente da FEPAM tenha se retirado  
643 agora. Eu acho inadmissível o CONSEMA ter deixado a pergunta e não ter recebido resposta de uma  
644 reunião para a outra. Eu sugiro que isso seja comentado e melhorado. **Sr. Presidente:** Com relação ao  
645 convite formulado pela APEDEMA, foi encaminhado ao Presidente do Conselho, que é o Secretário  
646 Carlos Otaviano, que hoje eu o substituo. A representação do CONSEMA é feita pelo Sr. Presidente,  
647 caberá a ele declinar ou, se declinar certamente vai indicar substituto, ou submeter à consulta ao Conselho.  
648 Então, neste momento absolutamente precipitado que se diga que deverá ser indicado algum Conselheiro  
649 para representar o presente, porque o convite foi feito ao Secretário na condição de Presidente do  
650 Conselho. Com relação à agilidade, meu querido Conselheiro, posso dizer que se tenta ter uma boa dose  
651 de agilidade nas decisões do Conselho, entre elas concluir o que é deliberado pelo Plenário. Nem sempre a  
652 resposta dos órgãos públicos é a tempo, por falha nossa. Agora, como estamos em um processo constante  
653 de aperfeiçoamento nós temos determinado algumas providências com agilidade e é o que nós temos  
654 pautado. Até pelos trâmites de tem que ter disponibilidade, por exemplo, como é a discussão do orçamento  
655 da Secretaria de Meio Ambiente, os senhores todos devem ver de modo público e notório, o Estado está  
656 tentado através da Secretaria da Fazenda, a Secretaria de Planejamento e Gestão, e outras Secretarias, até  
657 pelo comendo da Sra. Governadora, dinamizar outras atividades de interesse em nível nacional, estadual,  
658 que possivelmente isso possa atrasar a resposta dos Senhores Secretários, bem com atrasa as nossas  
659 demandas do Conselho. Eu faço essa justificativa, os Senhores Conselheiros não tomem como desrespeito,  
660 é uma das coisas que os senhores devem ter percebido, que todas as sessões que nós temos participado,  
661 conduzido, tudo o que tem sido deliberado pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente tem sido tratado  
662 com a maior preciosidade, com rigorismo técnico e rigorismo de respeito a um órgão tão soberano como é  
663 o Conselho. Palavra aberta para Assuntos Gerais. **Sr. Vicente Medaglia:** Sr. Presidente, eu acho que não  
664 me fiz claro sobre o convite. A questão é que o encontro vai-se realizar antes da próxima reunião do  
665 CONSEMA. Pelo o que me consta o Regimento diz que a Plenária deve decidir quanto à representação.  
666 **Sr. Presidente:** Então, eu posso assegurar o seguinte: nós dois moramos no interior, tanto o Secretário  
667 quanto eu que o substituo, não vai haver problema algum de eu ficar um fim de semana aqui, trazer a  
668 minha família, para honrosamente representar o Conselho. Pode ficar tranqüilo, o Conselho estará  
669 representado pelo seu Presidente ou seu substituto. **Sr. Vicente Medaglia:** E sobre a FEPAM, eu  
670 reconheço que as decisões tomadas vêm sendo adequadas e cumpridas, mas sobre a FEPAM e a sua  
671 demora gostaria de ressaltar que espero que não se torne prática da FEPAM. Nós fizemos um  
672 requerimento, se eu não me engano, em abril que ainda não veio a resposta, sobre a realização de  
673 audiência pública em Porto Alegre para as atividades de silvicultura. **Sr. Presidente:** Eu proponho a  
674 renovação do ofício solicitando audiência pública da silvicultura em Porto Alegre. **Sr. Vicente Medaglia:**  
675 Foi renovado. **Sr. Presidente:** Mais alguma observação? **Sr. Valtemir Goldmeier:** Em Assuntos Gerais,  
676 o Tiago colocou na tela antes de que foram oficiados alguns municípios sobre algumas pendências. Nós  
677 também estamos oficiando os municípios no sentido de que eles cumpram. Só a título de esclarecimento, o  
678 Conselho acabou de votar uma resolução, onde no seu art. 4º, dessa resolução, abrimos um espaço de 180  
679 dias. Então, aqueles que eventualmente não cumpriram os prazos anteriores, foi aberto um novo prazo.  
680 Portanto, agora vamos trabalhar juntos no sentido de que os municípios cumpram. Então, só um lembrete  
681 para ficar claro que de uma forma geral acabamos através da resolução do Conselho abrindo um novo  
682 prazo para todos. Segundo, semana que vem vamos iniciar o segundo módulo de capacitação de servidores  
683 municipais do meio ambiente de municípios na FAMURS. É um convênio com o Ministério do Meio  
684 ambiente, junto com o IBAMA, a Tripartite, a ANAMA, a Confederação Nacional dos municípios, a  
685 SEMA, a FEPAM, no sentido de qualificar servidores públicos municipais. As inscrições estão abertas no

686 site da FAMURS, são três turmas, 150 vagas em cada turma, duas turmas em Porto Alegre, que vão  
687 acontecer segunda e terça da semana que vem, são 40 horas de aula. Na outra semana será nos dias 29 e  
688 30. Depois, dias 8 e 9 de novembro começa a segunda turma e termina dia 22 e 23 de novembro. E nós  
689 temos uma terceira turma que vai acontecer em Passo Fundo, já acertamos com a Universidade Federal de  
690 Passo Fundo, no auditório do Direito, pela universidade, que lá nós teremos mais de 200 vagas. Então,  
691 mostrando ao Conselho que isso sempre foi uma meta da FAMURS de qualificar, de orientar no sentido  
692 correto das coisas. Nós até podemos, eventualmente, aqui defender muito mais as nossas idéias com  
693 veemência, mas, por outro lado, é uma premissa da FAMURS, de orientar e orientar corretamente os  
694 municípios no sentido de se qualificar. Terceiro, Sr. Presidente, nós participamos, a pedido tanto do  
695 CONSEMA quanto da Presidência da FAMURS do encontro que nós tivemos em Brasília, terça, quarta e  
696 termina hoje, sobre colegiados ambientais. Aí e falou nos Conselhos Municipais de Meio Ambiente,  
697 Conselhos Nacionais de Meio Ambiente e Conselho Estadual de Meio ambiente. E nós temos um grave  
698 problema que uma hora dessas nós vamos ter que nos debruçar. Nós temos vários sistemas, essa área  
699 ambiental do Brasil é igual aquele filho indesejado, a sociedade brasileira nunca olhou para o meio  
700 ambiente. O Ministério do Meio Ambiente na quarta-feira completou 15 anos, mas surgiu meio que na  
701 força e não é uma coisa espontânea da sociedade. O que aconteceu em decorrência disso? Nós temos um  
702 sistema nacional de recursos hídricos que estava no outro Ministério e migrou para o meio ambiente, aqui  
703 no Estado aconteceu a mesma coisa, estava lá na Secretaria de Obras, procedimento da SEMA, veio para  
704 cá. Agora eu pergunto: nós temos dois sistemas, que é um sistema de meio ambiente e um sistema de  
705 recursos hídricos, nós temos dois Conselhos. Agora, se a Secretaria de Meio Ambiente e os recursos  
706 hídricos, que são inertes, existentes dentro dessa Secretaria, como nós temos dois sistemas? Aí temos um  
707 terceiro sistema, que é o Sistema Nacional das Unidades de Conservação, tudo dentro dessa pasta  
708 chamada meio ambiente. Então, a gente tem que começar a dialogar, e nós aqui no Estado, infelizmente,  
709 nós nunca conseguimos fazer uma reunião conjunta entre o Conselho Estadual do Meio Ambiente e o  
710 Conselho Estadual de Recursos Hídricos. Eu até conversei com o Paim, da possibilidade de nós pensarmos  
711 e fazer reuniões conjuntas entre o Conselho de Recursos Hídricos e o Conselho de Meio Ambiente. E ao  
712 invés de fazermos mensal, fazermos a cada dois meses, daí, na parte da manhã a gente discute aquilo que é  
713 inerente aos dois Conselhos e na parte da tarde os dois Conselhos se reúnem separadamente. É para a  
714 gente tentar ver, mas, agora, querer fazer meio ambiente sem recursos hídricos não dá forma como está, no  
715 fim é uma série de Conselhos e um acaba falando do outro. Então, era nesse sentido, eu não sei como  
716 resolver, acho que muito pouca gente sabe. E isso entra nos Fundos, que cada Conselho gerou um Fundo,  
717 aí esses Fundos também estão aí, daqui a pouco estamos disputando um com o outro. Uma das propostas  
718 que surgiu em Brasília é da possibilidade do Fundo Nacional de Meio Ambiente fazer repasse Fundo a  
719 Fundo, parar com esses repasses individuais, porque aí nós vamos ter o sistema. A preocupação que se  
720 levantou lá, em alguns Estados do norte e nordeste, o Fundo Nacional do Meio ambiente faz uma série de  
721 ações no Estado e o Conselho de Meio ambiente do Estado nem é ouvido naquilo. Quer dizer, acaba  
722 quebrando o pacto federativo, porque tu acabas entrando em uma esfera que não te compete, e aí os  
723 Conselhos começam a se perguntar: para que a gente existe? Então, era só para trazer essa preocupação.  
724 **Sr. Presidente:** Não quer fazer uma proposição, Conselheiro? **Sr. Valtemir Goldmeier:** Não sei como  
725 fazer. **Sr. Maurício Colombo:** Boa-tarde. Há uns quatro, cinco anos atrás eu era Presidente da Câmara  
726 Técnica de Gestão das Águas, eu representava os Comitês de Bacias. A minha indicação para a Câmara  
727 Técnica foi exclusivamente para começar essa conversa que o Valtemir levantou. Então, eu tive que  
728 começar a fazer com que os dois sistemas conversassem. Nós tentamos por aproximadamente um ano e  
729 meio, dois anos, buscar, primeiro, a capacitação dos membros da Câmara Técnica para fazer a discussão.  
730 Nós conseguimos por esse período, houve um esvaziamento muito grande da Câmara Técnica, a Câmara  
731 Técnica foi desativada por aproximadamente dois anos. Então, não funcionou, não aconteceu. Na última  
732 reunião do Conselho de Recursos Hídricos, que foi aqui, o senhor presidiu, se eu não me engano, houve  
733 um comentário em algum momento, deve estar na ata, o Paim deve ter anotado isso, da necessidade de se  
734 fazer uma reunião conjunta para se buscar um entendimento entre esses dois Conselhos. Então, essa é uma  
735 discussão complexa, histórica, e como o Valtemir colocou, isso tem que começar, mas como ninguém  
736 sabe. As reuniões do Conselho de Recursos Hídricos são bimestrais e do CONSEMA mensais. No  
737 Conselho de Recursos Hídricos estão presentes seis comitês como Conselheiros, aqui uma pessoa só  
738 representa os 18 comitês que estão instituídos no Rio Grande do Sul. Então, existem algumas  
739 disparidades, que eu concordo com o Valtemir, não sei como vamos fazer, mas em algum momento vamos  
740 ter que sentar e conversar, porque isso vai ter que acontecer. Então, para evitar a questão das verbas, o  
741 Fundo de Recursos Hídricos vem verba dois *royalties* das hidrelétricas, todo mundo acha bom, quer botar a  
742 mão. É uma confusão. **Sr. Presidente:** Eu acho que seria importante, até através da Presidência do

743 Conselho e desse Conselho de Recursos Hídricos, acho que está maduro, até porque em Brasília, das  
744 últimas vezes que se tem ido é sistema para tudo, é o SISNAMA que não fala com o SIS isso, SIS aquilo,  
745 são vários sistemas que não falam nem no sistema de *software*, sistema de gestão de informações. Então,  
746 eu penso o seguinte: por que os senhores não encaminham no mínimo para nós marcarmos uma reunião  
747 conjunta, uma proposta conjunta dos representantes dos Comitês e da FAMURS, que a Presidência do  
748 CONSEMA faça um convite a todos os Conselheiros do Conselho de Recursos Hídricos, aos nossos  
749 Conselheiros, não para uma sessão de Conselho, mas como uma reunião onde nós podíamos começar a  
750 articular até os sistemas entre sistemas de informática entre FEPAM e Secretaria, que não se falam. Posso  
751 receber um encaminhamento conjunto da FAMURS e dos Comitês de Bacia? Acolhemos? Até essa  
752 questão de Fundos é importante. Eu não tenho que falar, só conduzir, mas essa discussão de retirada de  
753 areia de leito de rio, rio de interior, são recursos hídricos, são afluentes desse ou daquele rio que tem uma  
754 bacia, para a formação de um grande curso d'água. **Sr. Luiz Antônio Borges Germano da Silva:** Esse  
755 assunto da tentativa de união dos Conselhos, o que falta para a Câmara Técnica voltar, isso é importante o  
756 Presidente saber, é o seguinte, a Câmara Técnica hoje fica no ar porque não tem demanda, o CONSEMA  
757 não demanda a Câmara Técnica, a Câmara Técnica tem a ser demandada. Então, o trabalho da Câmara  
758 Técnica de Gestão das Águas, se Presidente do CONSEMA solicitar esse estudo de viabilização, de união  
759 entre os Conselhos, fazer um estudo para que faça essa integração, se a Câmara Técnica for demandada,  
760 esse é o problema da Câmara Técnica: o que nós vamos fazer? Então, ela demanda começa a trabalhar. É  
761 importante isso. **Sr. Presidente:** Talvez nessa reunião preliminar se possa estabelecer algumas premissas;  
762 por exemplo, gestão de Fundos, vamos demandar o Fundo dos Recursos Hídricos e o FUNDEFLO, ou  
763 FEMA, etc. e tal. A Câmara de Recursos Hídricos vai discutir como vai fazer essa interlocução. Também  
764 uma reunião preliminar onde a gente possa recolher a opinião de todo mundo, aí se formula, vamos dizer,  
765 na próxima reunião do Conselho, ou no Conselho dos Recursos Hídricos, já se tem um norte, um rumo de  
766 atividade. Mais alguém quer se manifestar? **Sr. Valtemir Goldmeier:** Sr. Presidente, um pedido de pauta  
767 que é necessário ser colocado ou para novembro, ou para dezembro, que é a aprovação da dotação  
768 orçamentária e da aplicação do Fundo Estadual de Meio Ambiente, também uma prestação de contas,  
769 porque ano passado nós aprovamos neste Conselho, pela primeira vez, que o Fundo Estadual do Meio  
770 Ambiente teria recursos, e o Fundo tem dinheiro neste ano de 2007. Talvez até por falta de contato meu,  
771 até o momento desconheço as ações que o Fundo efetuou. Então, o pedido de pauta é que fosse trazida  
772 uma breve apresentação, não lembro o que tinha, mas era sete milhões e alguma coisa, quanto foi gasto em  
773 programas e nós temos que aprovar o de 2008. Isso é necessário. Outro pedido que eu tenho, faz tempo  
774 que eu solicitei e gostaria de reiterar. Quando nós aprovamos a Resolução nº 128, 129, que fala dos  
775 efluentes líquidos, nós tivemos a tragédia, essa aprovação se deu em meio da tragédia do Rio dos Sinos.  
776 Até agora, posso estar enganado, mas ao que parecer, nós tivemos a aprovação pela FEPAM de tão-  
777 somente uma ou duas estações de tratamento de esgoto, vários municípios encaminharam processos. E é  
778 colocado pela FEPAM que tem dois artigos ali na Resolução nº 128 e 129, que são difíceis de serem  
779 cumpridos tecnicamente com a técnica que nós temos hoje. Na época, em maio, eu apresentei uma  
780 proposta de que a gente suspendesse esses dois artigos, que é alegado que em função deles não se pode  
781 licenciar. Aí o ótimo é inimigo do bom e por isso não se faz nada. Vejam bem, passou-se um ano da  
782 tragédia do Rio dos Sinos, o Município de Novo Hamburgo, nós estamos com o dinheiro no banco para  
783 fazer a licitação e não conseguimos a licença porque a gente não consegue atingir esse índice. Eu sei que a  
784 FIERGS se manifestou aqui na reunião, dizendo que a gente estava errado, de que aqueles índices tinham  
785 que ser mantido, tudo isso eu entendo, mas eu acho que é necessário que volte para a Plenária ou que a  
786 gente faça um acordo. Então, a gente não cobre esses itens que exigem na licença, porque isso está  
787 impedindo a emissão da LP e sem a LP não pode-se fazer a licitação. Quer dizer, uma coisa impede a  
788 outra. Então, o pedido não era debater o assunto hoje, eu também não sei como sair dele, mas que o  
789 assunto voltasse para a Plenária para a gente discutir. **Sr. Presidente:** Pode também ser uma proposta de  
790 moção, Conselheiro Valtemir. Se o Conselho decidir que uma moção onde a FEPAM deve afetar aos  
791 ganhos ambientais a Bacia dos Sinos e Gravataí em razão Estações de Tratamentos de Efluentes que vão  
792 fazer 70% e não 100%. Então, como o Conselho Estadual, que produziu a resolução se propuser a esse  
793 tipo de emoção, para não ter que discutir uma resolução que faça a revogação desse dispositivo, ou até a  
794 suspensão temporária desses dispositivos, que talvez tenha que demandar mais tempo. Então, talvez o  
795 encaminhamento mais brando seria que a FAMURS fizesse essa provocação de moção, onde a FEPAM no  
796 licenciamento das ETs da região da Bacia dos Sinos, Gravataí e Arroio Portão atentasse não só aos  
797 parâmetros de lançamento, mas em especial, nessa circunstância, com o Programa de Aceleração do  
798 Crescimento e em razão dos ganhos ambientais que vem em benefício à bacia, mesmo que não seja 100%.  
799 Parece que seria isso. **Sr. Valtemir Goldmeier:** A solução que tem sido dada é no sentido de que se faça

800 sem cumprir e se faça um TAC no Ministério Público, aí, teoricamente, descumpra-se e pelo TAC se  
801 ajeita. Eu vou pensar na possibilidade, vou-me socorrer do apoio da Secretaria, no sentido de repente de  
802 propor algo dessa maneira nós somos, mas, realmente não sei como sair desse nó criado. Eu até sei que a  
803 legislação federal obriga a isso, já está na resolução CONAMA, mas, infelizmente, em função da  
804 dificuldade tecnológica não estou conseguindo avançar no sistema. Vários municípios estão com recurso e  
805 não consegue atender. **Sr. Luiz Antônio Borges Germano da Silva (Aparte):** Primeiro, existe uma  
806 resolução do CONAMA, nós não podemos ser mais abrangentes que isso. Nós abrimos isso, estamos indo  
807 contra a resolução do CONAMA, que é o primeiro problema. O segundo problema é que uma Câmara  
808 Técnica deste Conselho, por muito tempo na Qualidade Ambiental eu estudei esse assunto. Então, na  
809 reunião passada foi dito que deveria voltar para a Câmara Técnica do Conselho e depois disso tudo é  
810 possível. Nós teremos que enfrentar o primeiro problema, que é a resolução do CONAMA. Eu andei  
811 conversando, eu não sou engenheiro químico, mas andei conversando com gente da FIERGS, eles dizem  
812 ser possível, mas eu acho que tem especialista na Câmara Técnica, eu acho que o assunto deveria voltar  
813 para lá. Esse eu acho que é o caminho correto. **Sr. Valtemir Goldmeier:** Eu entrei em contato com o  
814 CONAMA por causa disso, mas a resposta que me deram é que o CONAMA emitiu uma resolução para  
815 simplificar o licenciamento de Estação de Tratamento de Esgoto. E considerando aquela resolução a gente  
816 poderia flexibilizar. Foi essa a resposta que me deram, de repente teria que sentar e estudar, mas,  
817 infelizmente, o CONAMA não vai modificar isso de um dia para o outro. Este ano nós tivemos sorte que  
818 choveu, as condições meteorológicas foram boas, não morreu peixinho, só que se der alguma situação  
819 igual ao do ano passado nenhuma obra foi feita. Agora sou obrigado a dizer que vou ter que defender os  
820 municípios, o pessoal está com dinheiro em caixa para fazer as obras e não consegue fazer. O problema é  
821 que o técnico da FEPAM não emite a licença, ele diz que tem que cumprir a lei, o que eu vou fazer? Não  
822 tem como. Naquela crise do ano passado teve portaria da FEPAM dizendo que os municípios tinham tanto  
823 tempo para apresentar plano de saneamento, as empresas tinham que reduzir 30% da emissão, tudo aquilo,  
824 Deus queira que isso tenha sido cumprindo. Agora, os nossos municípios, a maioria deles fez a sua parte e  
825 protocolou os projetos aqui. Então, eu gostaria de construir uma solução, se dizem que com um TAC, eu  
826 posso fazer descumprir a lei fazendo um TAC, então, vamos fazer nós aqui, vamos senta e conversar, ou  
827 acordamos essa idéia de fazer uma moção. Germano, volto a dizer, se nós tivemos a Câmara Técnica de  
828 Licenciamento do CONSEMA, provavelmente, esses processos já tinham subido para essa Câmara  
829 Técnica. **Sr. Vicente Medaglia:** Eu gostaria de colocar que para o INGÁ é prioridade a questão dos  
830 Fundos públicos do meio ambiente, as ONGs não tem tido acesso. Nós solicitamos inclusão na Câmara  
831 Técnica do FEMA. Então, eu sugeriria para a Presidência pautar o funcionamento do FEMA, porque para  
832 nós o ponto crucial é que o FEMA disponibilize recursos através de editais, como o Fundo Nacional do  
833 Meio Ambiente. É uma maneira idônea das ONGs trabalharem, não ter que fazer concessões ao setor  
834 privado, nesse sentido, que as ONGs que tem um trabalho reconhecido façam um bom uso nos projetos.  
835 Então, é um apelo que deixamos. **Sr. Presidente:** Não temos mais condições de deliberar, não temos mais  
836 *quorum*, mas antes, quando estávamos com *quorum* já foi determinado que se resgatasse as duas atas, que  
837 são importantes, para nós a partir disso podermos incluir em pauta essa discussão. Conselheiros, mais uma  
838 vez quero agradecer a presença de todos os senhores. Mesmo aquelas que por outros compromissos já se  
839 ausentaram. E dizer que os senhores me oportunizaram mais um grande momento na Presidência do  
840 Conselho, na medida em que penso que foi dada extrema significância pelo Conselheiro Valtemir e o  
841 Conselheiro Germano a aprovação dessas resoluções hoje e a forma com que o Conselho tem procurado  
842 cobrar, procurado construir soluções para a nossa gestão ambiental. Muito obrigado e estão encerrados os  
843 trabalhos. *(Encerra-se a sessão às 16h42min)*